

PORTARIA MD Nº 434/2016Marly
Servidor

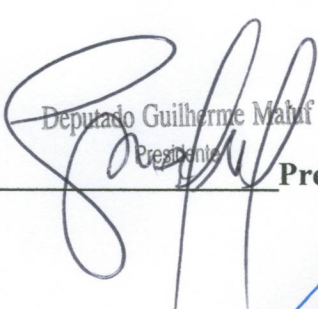
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2016, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de 22/08/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, ao servidor **LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA**, matrícula **41003**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos usufruto de 20 (vinte) dias de férias no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, conforme Portaria MD nº414/2016, de 12/08/2016 (D.O 22/08/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF
Deputado Guilherme Maluf
Presidente**Presidente**

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 02/09/16
<u>Marly</u>
Visto SGP-ALMT

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"
1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em 09/09/2016
<u>Marly</u>
Servidor / matrícula
GEAPE SGP-ALMT